LEI COMPLEMENTAR Nº 210

de 22 de dezembro de 2023

"Cria os cargos da Fundação Estatal de Saúde do Pantanal - Fesp, de acordo com o Anexo I, e Revoga a Lei N° 102/2009."

O Prefeito Municipal de COXIM - MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º.

Ficam criados os cargos da Fundação Estatal de Saúde do Pantanal - FESP, de acordo com o Anexo 1.

Art. 2º.

Fica revogada a Lei Complementar nº 102/2009.

Art. 3º.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e Publica-se

Edilson Magro

Prefeito Municipal

Coxim/MS

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em